



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 077/2025

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar correção de desnível e limpeza da ponte localizada na Rua Diretor Rúdio, nas proximidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alice Holzmeister, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 09 de junho de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação


APROVADO
Data 15/06/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviços de nivelamento e limpeza da ponte situada na Rua Diretor Rúdio, próxima à Escola Estadual Alice Holzmeister. A situação atual da estrutura inspira cuidados, especialmente pelo fato de ser amplamente utilizada por alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Foi constatado o acúmulo de água nas laterais da ponte, o que tem favorecido a formação de limo e outros resíduos escorregadios sobre sua superfície. Essa condição oferece risco iminente de quedas e acidentes, principalmente entre os pedestres que transitam diariamente pela região.

Além do perigo à integridade física dos transeuntes, a falta de limpeza e nivelamento compromete a conservação da infraestrutura pública, podendo acarretar danos maiores à estrutura da ponte, com consequente aumento nos custos de manutenção futura.

Portanto, é de extrema importância que o Poder Executivo adote medidas urgentes para corrigir o desnível e promover a limpeza adequada do local, assegurando condições de mobilidade e segurança a todos que utilizam essa via.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação e para sensibilizar o Poder Executivo quanto à urgência da intervenção necessária.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

